



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0480/2006

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, WALTER JOSÉ TRINDADE, QUE ISENTE DA COBRANÇA DE R\$ 93,59, MAIS A QUILOMETRAGEM, PARA USO DE CAMINHÃO PIPA, AS PROPRIEDADES RURAIS QUE SOLICITEM ESSE SERVIÇO, DESDE QUE, SEU PROPRIETÁRIO TENHA REALMENTE CARÊNCIA FINANCEIRA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga – SAEV, cobra R\$ 93,59 (noventa e três reais) mais a quilometragem, para que um caminhão pipa com cerca 7000 litros, se dirija à zona rural, quando solicitado tal serviço pelos proprietários rurais;

CONSIDERANDO que sabemos que existem pequenas propriedades rurais que ocasionalmente precisam desse tipo de serviço público, principalmente, quando há problemas em seus poços artesianos;

CONSIDERANDO que o valor pago pelo referido serviço, muitas prejudica as famílias que vivem nessas pequenas propriedades, que tem seu orçamento financeiro enxuto, sendo que, poderia haver estudos por parte da Autarquia Municipal no sentido de isentar a cobrança do serviço para esse tipo de situação,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV, Senhor WALTER JOSÉ TRINDADE, para que estude uma forma legal de isentar da cobrança de tal valor, as pequenas propriedades rurais, quando da realização do serviço supramencionado, desde que, seu proprietário tenha realmente carência financeira,

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de Novembro de 2006.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR